

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 01.03.2024

Local: Reunião híbrida (Gabinete da Vice-Presidência do TRT4 – Sala de Reuniões e Vídeoconferência)

Presenças: Desembargador **João Batista de Matos Danda;**

Juiz **Rodrigo Trindade de Souza;**

Juiz **Giovane Brzostek;**

Juiz **Daniel Souza de Nonohay;**

Servidor **Geraldo Cruz Teixeira**, Diretor da Secretaria de Estratégia Judiciária;

Servidor **Gustavo Martins Bains**, Assessor da Secretaria-Geral da Presidência;

Ausente justificadamente a Juíza **Mariana Piccoli Lerina;**

Ausente a Juíza **Adriana Moura Fontoura;**

Secretário: **Igor Bochi** (Coordenador - Coordenadoria de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas)

Horário: 11h

Pauta: Aprovação da periodicidade e do calendário de reuniões; alteração dos nomes dos integrantes do Núcleo junto ao CNJ e CSJT; criação/atualização do grupo de WhatsApp; definição do fluxo de trabalho; deliberação sobre a atuação do Magistrado de Cooperação; acordo com TJ e TRF sobre troca de informações entre os juízos na recuperação judicial; criação de um painel de consulta aos acordos de cooperação firmados pelo Tribunal; Rede Sul de Cooperação Judiciária; relato sobre os últimos acordos de Cooperação celebrados; relato sobre os ACTs.

Ao dia primeiro do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às 11 horas, ocorreu reunião do Núcleo de Cooperação do TRT4, contando com as presenças acima nominadas. A reunião foi coordenada pelo Des. **João Batista de Matos Danda** que iniciou saudando a todos. Com a

abertura formal da reunião, passou-se a debater os itens pautados.

Item 1- Aprovação da periodicidade e do calendário de reuniões:

Aprova-se a periodicidade mensal de reuniões, sendo uma presencial e uma virtual via e-mail, intercaladamente, nas datas sugeridas pelo servidor **Geraldo Cruz Teixeira**.

Item 2- Alteração dos nomes dos integrantes do Núcleo junto ao CNJ e CSJT:

O servidor **Geraldo Cruz Teixeira** alerta que os cadastros do Núcleo, junto ao CNJ, estão desatualizados. Propôs, em contato com a Presidência, o envio de ofício para correção da informação.

Item 3- Criação/atualização do grupo de WhatsApp:

Aprovou-se a criação de grupo de WhatsApp específico do Núcleo de Cooperação, para eficiente comunicação.

Item 4- Definição do fluxo de trabalho:

O Juiz **Rodrigo Trindade** sugere dar maior protagonismo ao Núcleo de Cooperação nos acordos de cooperação judiciais, descrevendo situações, como por exemplo, aquelas que demandam a prática de atos concertados. Pondera que os acordos com outras instituições costumam ter seguimento facilitado por outras unidades. O Desembargador **João Batista Danda** concorda, mas alerta para a necessidade de dar ciência prévia ao Núcleo dos novos acordos firmados. Os demais integrantes do núcleo concordam.

Item 5- Deliberação sobre a atuação do Magistrado de Cooperação:

O Juiz **Daniel Nonohay** pondera pela necessidade de estabelecimento de um fluxo de trabalho para a atuação do Juiz de cooperação. O servidor **Geraldo Teixeira** alerta sobre a importância do registro da atuação do Juiz de Cooperação, surgindo a necessidade de criação de um e-mail do Núcleo de Cooperação.

O Juiz **Giovane Brzostek** ressalta ponto de potencial atuação do Núcleo com o objetivo de promover facilidade aos magistrados de primeiro grau. Assinala, também, a necessidade de ampliar a divulgação da atuação dos núcleos e setores do Tribunal, de forma geral.

O servidor **Geraldo Teixeira** sugere a edição de matéria pela SECOM sobre o juiz de Cooperação e atuação do Núcleo.

Item 6- Acordo com TJ e TRF sobre troca de informações entre os juízos na recuperação judicial
O Desembargador **João Batista Danda** descreve o acordo, com minuta já aprovada pela Presidência, com o objeto de troca de informações. O servidor **Geraldo Cruz Teixeira** sugere a atuação do Juiz de Cooperação para acelerar o processo de assinatura, com a concordância do Juiz **Daniel Nonohay**.

Item 7- Rede Sul de Cooperação Judiciária;

O Juiz **Rodrigo Trindade** descreve o potencial do acordo de cooperação judiciária da Rede Sul, entre os Tribunais dos estados do Sul do Brasil. Exemplifica com a necessidade de edição de nota técnica conjunta entre os Tribunais sobre o assédio eleitoral e sobre a produção de provas em conjunto entre ramos da Justiça. Pondera que, inicialmente, seria importante editar a nota técnica entre os Tribunais do Rio Grande do Sul para posteriormente ampliar sua abrangência aos demais Estados do sul do Brasil. Sugere o agendamento de reunião com estes Tribunais. O Juiz **Daniel Nonohay** sugere a realização de reuniões com os Presidentes destes Tribunais para alinhamento. O juiz **Rodrigo Trindade** compromete-se a agendar reunião com os Centros de Inteligência e com os Núcleos de Cooperação dos Tribunais gaúchos para iniciar as tratativas.

Item 8- Relato sobre os ACTs

Cientifica-se abreviadamente os membros sobre os ACTs em vigência, firmados no ano passado e sobre os ACTs em negociação para eventual assinatura.

Deliberações:

- Criação do Grupo de WhatsApp e e-mail do Núcleo de Cooperação;
- Delibera-se pela necessidade de informação prévia ao Núcleo de Cooperação dos ACTs firmados;
- Edição de matéria pela SECOM sobre o juiz de Cooperação e atuação do Núcleo;
- Contato, pelo Juiz de Cooperação, com o Juiz de Cooperação do TRF-4 para seguimento do acordo de cooperação;
- O juiz **Rodrigo Trindade** compromete-se a agendar reunião com os Centros de Inteligência e com os Núcleos de Cooperação dos Tribunais gaúchos para iniciar as tratativas.

Reunião encerrada às 11h30, ata redigida pelo servidor Igor Bochi, Coordenador -

Coordenadoria de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas.